PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA
DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.149
Rondonópolis, 09 de março de 2022,
Quarta-feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI (INTERINO)
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MARCUS VINICÍUS DAS NEVES LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	FERNANDO BECKER
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÓL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITORA DO DIORONDON	DANDARA BRITO GENTIL

DANDARA BRITO GENTIL:03030781119
Assinado de forma digital por DANDARA BRITO GENTIL:03030781119
Dados: 2022.03.10 17:57:54 -04'00'

DIORONDON ELETRÔNICO
FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR

LEI Nº 12.087, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Cessão de Servidores Públicos entre Órgãos Da Administração Direta Do Poder Executivo e da Administração Indireta do Município de Rondonópolis/MT, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial os artigos nº 27, inciso IX e 139, I, "f", da Lei Orgânica Municipal.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo, a ceder servidor público ocupante de emprego de caráter efetivo e estavél, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal, aos entes da Administração Indireta Municipal e vice-versa.

Art. 2° A cessão se dará respeitando-se as garantias do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis, como também as garantias estabelecidas pela Consoliação das Leis Trabalhistas para o caso de cessão de empregados públicos, em face da aplicação desse regime contratual.

§ 1º - A cessão não implicará na ruptura do vínculo estatutário ou empregatício do servidor cedido e nem a perda da vaga correspondente ao emprego para o qual foi investido originariamente e se encontra efetivado, bem como, serão garantidos todos direitos inerentes à sua carreira, remuneração, contagem do tempo de serviço e demais vantagens, inclusive para promoção e progressão funcional, nos moldes consignados no plano de cargos, carreiras e vencimentos do órgão cedente.

Art. 3º. O horário de trabalho, controle de ponto e frequência ficará sob responsabilidade do órgão cessionário.

Art. 4º. Os ônus da cessão correrão sob a responsibilidade financeira do Órgão Cessionário, o qual deverá constar no respectivo Ato de Cessão e no Ato de Nomeação.

Art. 5º. O prazo de vigência da cessão do servidor será de um ano, podendo ainda ser prorragada por igual período, ou interrompida antes de seu termo, de acordo com a necessidade do interesse público, iniciando-se a partir de sua formalização.

Art. 6º. Para os fins desta Lei considera-se:

I – Solicitação: ato devidamente justificado e por escrito, emitido pelo órgão cessionário, requerendo a cessão de servidor, sem alteração da lotação no órgão de origem e sem prejuízo da remuneração ou salário permanente, inclusive encargos sociais, abono pecuniário, gratificação natalina, férias, adicionais e demais vantagens inerentes da carreira;

II – Cessão: ato discricionário e autorizativo expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipa
ou pelo Chefe responsável pelo ente da Administração Indireta, deferindo a solicitação do órgão cessionário e determinando às anotações e providências necessárias;

III – Órgão Cedente: órgão de origem e de lotação na qual se encontra investido e lotado originariamente o servidor e/ou empregado;

IV – Órgão Cessionário: órgão onde o servidor irá exercer suas atividades.

Art. 7º. Do pedido até a decisão do órgão cedente observar-se-á o prazo conclusivo de 20 (vinte) dias, que ficará sobrestado quando pendente de algum esclarecimento do cessionário, devidamente intimado, até sua resposta, voltando a correr pelo prazo remanescente.

Art. 8º. A cessão far-se-á mediante Ato do órgão competente.

Art. 9º. A substituição ou devolução do servidor será mediante prévia comunicação ao órgão cedente, com antecedência de 30 (trinta) dias.

Art. 10º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 11º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 24 de fevereiro de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇO N.º 01/2022

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados**,** que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a **"REFORMA DA PRAÇA ROSA BORORO NA ÁREAINSTITUCIONAL 2, QUADRA 26, RUA PAPUIO, ESQUINA COM A RUA ARAM, LOTEAMENTO ROSA BORORO, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL",**

Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, e meios de comunicação para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 08 de março de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇO N.º 11/2022

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados**,** que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a **"OBRA REMANESCENTE DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PONTE EM CONCRETO ARMADO DE 45,80 METRO POR 11 METROS, COBRE O CÓRREGO LAJEADINHO, NESTE MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL"**

Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, e meios de comunicação para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 09 de março de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 03/2022
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que **SUSPENDE** temporariamente a **Concorrência Pública Nº 03/2022**, cujo objeto é: **"CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 01 PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL EDELMINA QUERUBIM, RONDONÓPOLIS/MT – CEP 78700-000", CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL".** Tal suspensão se faz imprescindível, tendo em vista a necessidade de Correção da Planilha Orçamentária conforme Oficio nº 152/2022/ENG/SEMED. Nesse sentido comunicamos que publicaremos novo Edital com as devidas correções para participação dos interessados ao certame em epigrafe.

Rondonópolis-MT, 09 de Março de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 05/2022
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que **SUSPENDE** temporariamente a **Concorrência Pública Nº 05/2022**, cujo objeto é: **"CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO DO BAIRRO EDELMINA QUEROBIM, BAIRRO EDELMINA QUEROBIM, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL".** Tal suspensão se faz imprescindível, tendo em vista a necessidade de Correção da Planilha Orçamentária conforme Oficio nº 147/2022/ENG/SEMED. Nesse sentido comunicamos que publicaremos novo Edital com as devidas correções para participação dos interessados ao certame em epigrafe.

Rondonópolis-MT, 09 de Março de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2022.

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus diversos, válvulas, câmaras de ar, serviços de alinhamento, balanceamento, e outros, para manutenção preventiva e corretiva que atendam às recomendações dos fabricantes para a frota de veículos e máquinas oficiais, deste Município,** conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 24/03/2022 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 09 de março de 2022.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, DOU, JORNAL A GAZETA.

PORTARIA INTERNA Nº 009, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de resposabilidade sobre o Almoxarifado da Secretária de Adminitração.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 02/2020, o disposto na Constituição do Estado de Mato Grosso, em seu Artigo 174, que dipôe, em âmbito estadual, sobre "realizar a ação administrativa, propocionando meios de acesso dos setores populares aos seus atos, os quais devem estar sujeitos aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade" e Artigo 191 e 206, que disõem, em âmbito estadual, sobre obrigatoriedade de implantaçâo do Sistema de Controle Interno nos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1° Designar o(a) servidor(a) **CRISLEY SABRINA TEIXEIRA LEITÃO**, CPF XXX.405.581-XX e matrícula nº 155XXXX, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de gerenciar o Almoxarifado.

Art. 2° Esta Portaria Interna entra em vigor na data de 21/02/2022.

Rondonópolis/MT, 17 de Fevereiro de 2022

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 29.480 (20/12/2021)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 010, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o(a) servidor(a) **CRISLEY SABRINA TEIXEIRA LEITÃO**, CPF XXX.405.581-XX e matrícula nº 155XXXXX, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **nº 105/2022**, celebrado entre **DIVINO BORGES DA SILVA**, CPF XXX.811.671.XX, cujo objeto é A LOCAÇÂO DE IMÓVEL DA PARA ALOCAR O ALMOXARIFADO DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME OFICIO 042/2022/DAG/SEMAD E PROTOCOLO:4.417/2022 com prazo de vigência de **11/02/2022 a 11/02/2023**.

Art. 2° Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/01/2022.

Rondonópolis/MT, 18 de Fevereio de 2022

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 29.480/2021 (20/12/2021)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 011, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o(a) servidor(a) **CRISLEY SABRINA TEIXEIRA LEITÃO** , CPF XXX.405.581-XX e matrícula nº 155XXXX, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **nº 108/2022**, celebrado entre a empresa **NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA**, CNPJ sob nº 28.072.565/0001-01, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. ATA 278, PREGAO 72/2021com prazo de vigência de **11/02/2022 a 11/02/2023**.

Art. 2° Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/02/2022.

Rondonópolis/MT, 22 de Fevererio de 2022

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 29.480/2021 (20/12/2021)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 012, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o(a) servidor(a) **CRISLEY SABRINA TEIXEIRA LEITÃO** , CPF XXX.405.581-XX e matrícula nº 155XXXX, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **nº 109/2022**, celebrado entre a empresa **COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ sob nº 29.316.501/0001-63, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. ATA 273, PREGAO 72/2021 com prazo de vigência de **11/02/2022 a 11/02/2023**.

Art. 2° Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/02/2022.

Rondonópolis/MT, 22 de Fevererio de 2022

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 29.480/2021 (20/12/2021)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 013, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o(a) servidor(a) **CRISLEY SABRINA TEIXEIRA LEITÃO** , CPF XXX.405.581-XX e matrícula nº 155XXXX, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **nº 110/2022**, celebrado entre a empresa **CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**, CNPJ sob nº 37.200.096/0001-41, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. ATA 273, PREGAO 72/2021 com prazo de vigência de **11/02/2022 a 11/02/2023**.

Art. 2° Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/02/2022.

Rondonópolis/MT, 25 de Fevererio de 2022

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 29.480/2021 (20/12/2021)

CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, representada pelo seu presidente Sr. **RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI**, no uso de suas atribuições legais e especificamente atendendo as disposições do Art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, **RATIFICA,** o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 02/2022**, com fulcro no parecer jurídico emitido e subscrito pelo Dr. Diego Henrille da Silva, OAB/MT 22.156/O, para fins de contratação da empresa:

L. G. ALEXANDRINO LOPES, inscrita no CNPJ nº 43.591.426/0001-70, com endereço na Rua Fernando Correa da Costa, nº 900, Vila Aurora I, CEP: 78.740-000, Rondonópolis/MT.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO NA ESTRUTURA PREDIAL E ANEXOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT, (MURO E SALA DE MANUTENÇÃO DO TERRENO QUE COMPÕE A TORRE DA RÁDIO CÂMARA).

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**.**

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município – DIORONDON, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis/MT, quinta-feira 09 de março de 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente da Câmara Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 003/2022, DE **09 DE MARÇO** DE **2022.**

Dispõe sobre a designação do servidor **VITÓRIA JANE ARRUDA GUIMARÃES**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e **CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa n°.02/2017/UCCI, de 30 de Outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Vitória Jane Arruda Guimarães, Matrícula nº 1559851, CPF: 056.475.381-50, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	PROCESSO	OBJETO
CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI	320/2022	Aquisição de leitores de código de barra, com a finalidade de agilizar e otimizar o processo de liquidação de notas fiscais, visando atender as necessidades desta secretaria de Finanças.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/02/2022.

Rondonópolis/MT, 09 de março de 2022.

RODRIGO SILVEIRA LOPES
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 07/03/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
315/2022	185825	Fabia Dorreis Alves de Oliveira	Docente	**120 dias –** a partir do dia **22/02/2022 – Licença Maternidade.**
315/2022	191124	Francisco Henrique Castro Farias	Monitor Educacional	**02 dias –** a partir do dia **02/03/2022 – Licença Médica**
315/2022	218308	Jozileide Barbosa Ferreira de Freitas	Docente	**03 dias –** a partir do dia **02/03/2022 – Licença Médica.**
315/2022	127140	Ana Ricardo de Loiola Barbosa	Docente	**07 dias –** a partir do dia **03/03/2022 – Licença Médica.**
315/2022	164917	Andreia Mendes de Souza Fernandes	Assistente de Desenvolvimento Educacional	**15 dias –** a partir do dia **03/03/2022 – Licença Médica.**
315/2022	17418	Divina Borges da Silva	Apoio Instrumental	**02 dia –** no dia **03/03/2022 – Licença Médica.**
315/2022	122769	Luciene Lemos Gul	Especialista em Saúde	**01 dia –** no dia **03/03/2022 – Licença Médica.**
315/2022	216496	Maria Aparecida Lopes Faustino	Docente	**02 dias –** a partir do dia **03/03/2022 – Licença Médica.**
315/2022	96130	Maria Elena Onofre Barros Alves	Apoio Instrumental	**01 dia –** no dia **03/03/2022 – Licença Médica.**
315/2022	1556754	Vanessa Borges Santana	Odontólogo	**02 dias –** a partir do dia **03/03/2022 – Licença Médica.**
315/2022	1556657	Rafaela Alexandre da Silva	Técnico em Saúde	**01 dia –** no dia **04/03/2022 – Licença Médica.**
315/2022	100358	Welida Katiane dos Santos Sousa Lima	Docente	**02 dias –** a partir do dia **03/03/2022 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.**
315/2022	1558654	Cheila Rodrigues Chaves	Enfermeiro	**01 dia –** no dia **04/03/2022 – Licença Médica.**
315/2022	188581	Marcilene Muniz Monteiro Conceição	Docente	**01 dia –** no dia **04/03/2022 – Licença Médica.**

315/2022	1556686	Otavio Souza dos Santos	Técnico Instrumental	**01 dia** – no dia **04/03/2022 – Licença Médica.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
315/2022	28576	Maria Helena Sao Miguel Garcia Monteiro	Assessor de Apoio Técnico Social do Creas	**07 dias** – a partir do dia **03/05/2022 – Prorrogação de Licença Médica.**
315/2022	183547	Raquel Goncalves Peron Heiderich	Analista Instrumental	**15 dias** – a partir do dia **03/03/2022 – Prorrogação de Licença Médica.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
315/2022	1559128	Simone Martins Lopes	Agente Comunitário de Saúde	**120 dias** – a partir do dia **21/02/2022 – Licença Maternidade.**
315/2022	106330	Cleiriane Alves de Jesus Garcia	Agente Comunitário de Saúde	**03 dias** – a partir do dia **01/03/2022 – Licença Médica.**
315/2022	165050	Deusdedith de Jesus Goncalves	Apoio Instrumental	**10 dias** – a partir do dia **03/03/2022 – Licença Médica.**
315/2022	1556902	Kintte Mandela Pereira Feitosa Nunis	Psicologo - Nasf	**01 dia – no dia 03/03/2022 – Licença Médica**
315/2022	121428	Laurinda Pires	Agente Comunitário de Saúde	**07 dias** – a partir do dia **03/03/2022 – Licença Médica.**
315/2022	1555432	Fernanda de Souza Mendonca	Técnico de Enfermagem	**01 dia – no dia 04/03/2022 – Licença Médica.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
315/2022	1552966	Aline de Souza Nunes	Técnico Instrumental	**01 dia – no dia 04/03/2022 – Licença Médica.**

Rondonópolis, 07 de março de 2022.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA Nº. 10 - DE 09 de Março de 2022.

Dispõe sobre a PERMISSÃO para servidores municipais dirigirem veículos oficiais da Administração Municipal lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e dá outras providências.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER autorização para os servidores abaixo relacionados, para conduzir os veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, pertencentes ao Patrimônio do Município de Rondonópolis.

SERVIDORES	MATRÍCULA
RAQUEL DE FARIA GIANELLI	----------
ALINE MACHADO SANTANA	----------
Valdivan pereira Xavier	----------

Art. 2º - O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

§ 1º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 3º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 20 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 09 de janeiro de 2022.

MARCUS VINÍICUS DAS NEVES LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA Nº. 11- DE 09 de Março de 2022.

Dispõe sobre a PERMISSÃO para servidores municipais dirigirem veículos oficiais da Administração Municipal lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e dá outras providências.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER autorização para os servidores abaixo relacionados, para conduzir os veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, pertencentes ao Patrimônio do Município de Rondonópolis.

SERVIDORES	MATRÍCULA
CARLOS DOS SANTOS SILVA	----------

Art. 2º - O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

§ 1º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 3º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 09 de janeiro de 2022.

MARCUS VINÍICUS DAS NEVES LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMA

CODER

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº. 009/2022

Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA, ACESSÓRIOS PNEUMÁTICOS E FERRAMENTAS PARA LAVA JATO, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE FROTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.

Abertura da Licitação: Dia 24/03/2022 às 08:00 (Horário local)

Local: Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n. º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone **(66) 3439-3420 OU (66) 99630-0776**

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br **no ícone Licitações,** ou através de solicitação no e-mail: licitacao@coderroo.com.br, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 09 março de 2022.

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro

CODER

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial SRP Nº. 008/2022

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE TAPETE TIPO CAPACHO PERSONALIZADO DE VINIL SINTÉTICO, NO SENTIDO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER

Abertura da Licitação: Dia 23/03/2022 às 08:00 (Horário local)

Local: Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n. º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone **(66) 3439-3420 OU (66) 99630-0776**

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br **no ícone Licitações,** ou através de solicitação no e-mail: licitacao@coderroo.com.br, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 08 março de 2022.

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: MARÇO

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
05/2022	03/01/2022	CLIMAR LOCAÇÕES EIRELI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESMONTAGEM, CARGA, DESCARGA E MONTAGEM DE ESTUTURA METÁLICA (PRATELEIRA), JUNTO SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, NO MUN. DE ROO/MT.	R$ 58.900,00 GLOBAL	30 DIAS DE VIGÊNCIA			CONVITE Nº 44/2021	
40/2022	18/01/2022	RONDOTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA	AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO DE 1.200MM, PARA GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, JUNTO SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE ROO/MT.	R$ 125.400,00 GLOBAL	06 MESES DE VIGÊNCIA			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 E ATA RP Nº 62/2021	

104/2022	09/02/2022	RONDOTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA	AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO DE 600MM, PARA GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, JUNTO SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE ROO/MT.	R$ 99.000,00 GLOBAL	06 MESES DE VIGÊNCIA			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 E ATA RP Nº 62/2021	

147/2022	18/02/2022	FERNADO SILVA DE SOUZA EIRELI	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PARA EXECUÇÃO DE SONDAGEM GEOTÉCNICA MISTA OU ROTATIVA (SR) E SONDAGEM GEOTÉCNICA SIMPLES, JUNTO SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE ROO/MT.	R$ 195.660,00 GLOBAL	18/02/2022 A 18/02/2023			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 E ATA Nº 04/2022	

158/2022	22/02/2022	CODER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MULTIRÃO DE LIMPEZA EM AREAS E VIAS PUBLICAS EM DIVERSOS BAIRROS, JUNTO SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA NO MUN. DE ROO/MT.	R$ 1.188.244,00 GLOBAL	12 MESES DE VIGÊNCIA E 06 MESES DE EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022	

195/2022	28/02/2022	RONDOTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA	AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO DE 800MM, PARA GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, JUNTO SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE ROO/MT.	R$ 156.000,00 GLOBAL	28/02/2022 A 28/08/2022			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 E ATA Nº 62/2021	

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONSTRUTORA ELDORADO DE TEIXEIRA DE FREITAS LTDA	230/2020	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA E 02 MESES DE EXECUÇÃO		
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	JSP CONSTRUTORA EIRELI – ME	616/2021	APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	JRM CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP	718/2021	ADITIVODE VALOR		R$ 144.813,42	

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	M.D.E CONSTRUTORA E PRESTAÇÃO SERVIÇOS LTDA	917/2021	APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR	EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA	44/2022	ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR		SUPRESSÃO R$ 436.500,00	

2º TERMO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO	EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA	44/2022	ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO			

Rondonópolis-MT, 09 de Março de 2.022.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato